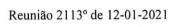


ATA DA 2113 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às dezenove horas e trinta minutos do dia doze de janeiro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. - ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima décima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000000702/2021, decidiu autorizar a celebração de Contrato de Servidão de Passagem entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a empresa Vopak Brasil S.A. pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor global de R\$ 827.400,00 (oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/03.2021, datado de 11/01/2021. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 008.2021. I.2 - com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000000682/2021, decidiu autorizar a celebração de Contrato de Servidão de Passagem entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a empresa Stolthaven Santos Ltda. pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor global de R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/04.2021, datado de 11/01/2021. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe











nº 009.2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral Presidente da Mesa

Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos Secretário

Bruno \$tupello

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni Diretor de Administração e Finanças

frânto de Paiva Moreira Junior

Diretor de Infraestrutura

Diretor de Operações